

Analisando os argumentos o Presidente da Comissão Especial de Licitação CONHECEU e NEGOU PRIVIMENTO à impugnação apresentada pela empresa ALMEIDA & MATOS – SERVIÇOS DE GEODÉSIA E CONSTRUÇÕES LTDA, eis que necessária a exigência de qualificação técnica do item 9.4, alínea "d", subitens VI e VII, bem como que as questões atinentes ao julgamento da proposta técnica encontram-se bem definidas e delineadas no subitem 11.2.1 do Anexo I – Termo de Referência, portanto inexistindo irregularidades que violem o instrumento convocatório, mantendo-se inalteradas as disposições do edital e seus anexos.
Belém-PA, 16 de novembro de 2020.
Raphael Augusto Corrêa
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 352/2020

Protocolo: 601312

ATA DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/229050
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 01/2020
IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
A empresa TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, protocolizou, tempestivamente, impugnação ao edital da Concorrência Pública SRP nº 01/2020.ITERPA, em resumo alegando: a) ilegalidade da exigência do item 9.4, alínea "d", subitem VII do Edital referente a qualificação técnica disposta no instrumento convocatório; b) Subjetividade no julgamento da proposta técnica, disposto no item 11.2.1 do Anexo I – Termo de referência; e c) Exigências de custos e gastos excessivos, dispostas no item 10.5 do Edital.
Analisando os argumentos o Presidente da Comissão Especial de Licitação CONHECEU e NEGOU PRIVIMENTO à impugnação apresentada pela empresa TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, eis que necessária a exigência de qualificação técnica do item 9.4, alínea "d", subitem VII, bem como que as questões atinentes ao julgamento da proposta técnica encontram-se bem definidas e delineadas no subitem 11.2.1 do Anexo I – Termo de Referência, assim como que a exigência do item 10.5 do Edital visa garantir o tratamento isonômico aos licitantes, portanto inexistindo irregularidades que violem o instrumento convocatório, mantendo-se inalteradas as disposições do edital e seus anexos.
Belém-PA, 16 de novembro de 2020.
Raphael Augusto Corrêa
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 352/2020

Protocolo: 601311

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

CONTRATO Nº008/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA.
Valores: R\$228.000,00.
Data da Assinatura: 13/11/2020.
Vigência: 13/11/2020 a 13/11/2021.
Programa de Trabalho: 04122129783380000.
Fonte de Recurso: 0101000000.
Natureza da Despesa: 449052.
Plano Interno: 19DEMP00658; 19DEMP00500.
Contratada: REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.449.881/0001-25, com endereço na cidade de Marabá/PA, na Rodovia PA 150, km 07, quadra 01, lote 12, bairro Nova Marabá, CEP: 68.501-535
Ordenador: FELIPE COELHO PIKANÇO – Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 601285

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ
VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00
VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00
VIGÊNCIA: 06/11/2020 a 05/11/2021
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) meses.
CONTRATO Nº: 008/2017
CONTRATADO: JOSÉ DANTAS
ORDENADOR: JAMIR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 589175

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4666/2020: BENEFICIÁRIO: MARIO TAVARES DE PAULA; Matrícula: 8010889; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8452; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de passagens (locomoção), para atender as necessidades da Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal; Elemento de Despesa / Valor: 339033 / R\$ 500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 601111

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4667/2020: BENEFICIÁRIO: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS; Matrícula: 5861667; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8708; Fonte: 0261; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo e serviços de pessoa física e jurídica, para atender as necessidades da Gerência Regional de Paragominas; Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/39/47 / R\$ 2.940,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 601118

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4704/2020: BENEFICIÁRIO: LUIZA HELENA BARNABÉ DE OLIVEIRA; Matrícula: 6403718; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8452; Fonte: 0261; Objetivo: atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação; Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 601315

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4703/2020: BENEFICIÁRIO: KARINNY FERREIRA CAMPOS; Matrícula: 57224168; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais de consumo e aquisição de serviços de pessoa jurídica, para atender as necessidades da ULSA de Eldorado dos Carajás; Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 601300

DIÁRIA

Portaria: 4665/2020 Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa nas Gerências Regionais de Redenção, Xinguara e Tucumã, além de visitar 13 propriedades para contagem de rebanho, realizar vacinação assistida e atualização cadastral dos produtores e das propriedades e regularização do rebanho no sistema SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI / PA Destino: BANNACHE, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUÇUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 55588125/JOYLSOON BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 14,5 DIÁRIA / 15/11/2020 a 29/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 601135

Portaria: 4668/2020 Objetivo: Realizar supervisão e vistoria em estabelecimentos de leite e derivados. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ, TRAIRÃO/ PA Servidor: 5689422/MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 22/11/2020 a 28/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 601151

Portaria: 4653/2020 Objetivo: Participar de reunião técnica para Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, no SIDIV, para servidores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 5871123/PEDRO ELVIS GOMES CARVALHO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 12/11/2020 a 12/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 601098

Portaria: 4670/2020. Objetivo Realizar vacinação fiscalizada contra Febre Aftosa Etapa Novembro 2020 em 10 propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 57223551/NAELSON CARVALHO GOMES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIA / 23/11/2020 a 27/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 601168

Portaria: 4679/2020 Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas das localidades supracitadas, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que pese, a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 51855476/ALBERTO TAVARES PEREIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 601192

Portaria: 4702/2020 Objetivo: Dar continuidade ao saneamento de focos de Anemia infecciosa equina com sacrifício de equino e coleta de sangue. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/